

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DE PORTO
ALEGRE – COLFAC ALF/POA**

IIIª REUNIÃO DA COLFAC ALF/POA

ATA

23/03/2023, quinta-feira, 10h

Reunião virtual por meio da plataforma Microsoft Teams

Participantes:

Daniel Brasil Balbão	RFB - COORDENADOR
Danielle A. da Silveira Wilhelms	RFB - COORDENADOR SUPLENTE
Lúcia Lopes Carneiro Leão	VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR
Mauda Valdeci Vess Rocha	ANVISA – MEMBRO TITULAR

Demais participantes, conforme relação anexa

DESENVOLVIMENTO

1 – ABERTURA DA REUNIÃO

Às dez horas e cinco minutos, do dia 23 de março de 2023, por meio da plataforma Microsoft Teams, foi realizada a 3ª Reunião da Comissão Local de Facilitação do Comércio – COLFAC.

A reunião foi aberta pelo Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre, Auditor-Fiscal Daniel Brasil Balbão, que deu as boas-vindas a todos e apresentou os servidores da RFB presentes à reunião.

Em seguida, passou-se ao desenvolvimento da pauta proposta.

2 – TEMAS RELACIONADOS À RFB

- **Apresentação do tema Programa OEA pelo AFRFB Fabio Leme Barros**

Após a apresentação sobre o Programa OEA passou-se ao primeiro tema proposto para a Reunião: “Aplicabilidade de procedimentos para que as transportadoras certificadas possam usufruir dos benefícios da OEA”.

A questão legal foi explicada pelos Auditor Fabio Leme Barros.

Foi aberta a reunião para questionamentos dos presentes e o Sr. Fernando, da Onicron Transportes, relatou dificuldades em ter, nos recintos alfandegados, o direito a entrada prioritária concedido aos transportadores OEA.

Na sequência, o Sr. Ramon Arnold, da Multi Armazéns de Novo Hamburgo, relatou sobre tratativas internas para a adaptação dos recintos da empresa com vistas à diferenciação de tratamento para os transportadores OEA.

A Sra. Silvana Dalmás, da Bagergs, relatou estudos da empresa no mesmo sentido.

E o Sr. Mauro Vencato, do Porto Seco em Caxias do Sul, informou sobre adequações da empresa para transportadores certificados OEA.

Encaminhamentos:

- O Delegado da Alfândega, Daniel Balbão, sugeriu o encaminhamento de proposta de que as avaliações dos recintos alfandegados incluam verificação se possuem rotina para reconhecer e dispensar o tratamento adequado aos transportadores OEA.

- Foi sugerida a realização de uma reunião com os recintos para avaliarmos uma forma de adequação dos mesmos a esse atendimento aos transportadores certificados como OEA.

- Por enquanto, foi sugerido que o transportador certificado se apresente na recepção dos recintos para que possa receber o tratamento previsto.

- Sugestão, pelo Sr. Ramon Arnold, de maior divulgação sobre a cadeia OEA para fomentar a sua utilização.

- **Tema nº 2: Oportunidades de melhoria nos trâmites de importação**

Não houve manifestação dos presentes a respeito desse tema, para que pudessemos entender de forma mais detalhada qual sua abrangência e motivação para constar na pauta.

- **Tema nº 3: Fiscalização e a comunicação com o despachante aduaneiro**

Sobre esse tema também não houve manifestação pelos presentes à reunião, impossibilitando a explanação e ampliação do debate.

3 – TEMAS RELACIONADOS AOS ÓRGÃOS ANUENTES (MAPA E ANVISA)

- **Tema nº 4: Avanços nas tratativas de OEA no MAPA e Anvisa**

Sobre referido tema, se manifestaram as Sras. Mauda Valdeci Vess Rocha e Lúcia Lopes Carneiro, em nome da Anvisa e da Vigiagro, respectivamente.

A Sra. Mauda informou que deve sair em breve o programa OEA da Anvisa, mas que daria maiores informações na próxima reunião.

A Sra. Lúcia informou que 6 empresas de insumos agrícolas estão cadastradas no Programa OEA do MAPA e que o tema não evoluiu mais nos últimos anos, estando os esforços concentrados no gerenciamento de riscos.

Encaminhamentos:

- Foi sugerido o envio deste questionamento ao Confac, a fim de que se volte a debater acerca do Programa OEA destes dois órgãos anuentes.

4 – TEMAS RELACIONADOS COM O GT COLFAC

Por sugestão dos presentes, foi destacado o tema dos Operadores Econômicos Autorizados do MAPA e da Anvisa, projetos que não evoluíram e sobre os quais há bastante demanda para que sejam implantados pelos respectivos órgãos.

5 - ENCERRAMENTO

O Delegado da Alfândega da RFB em Porto Alegre, Auditor-Fiscal Daniel Brasil Balbão, agradeceu a presença dos membros, representantes permanentes e demais participantes, finalizando a reunião às 11h45min.

Foi lavrada esta Ata, lida e aprovada eletronicamente pelos membros, conforme §10, do art. 7º, da Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 61, de 30 de agosto de 2021.

5 – PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da Colfac ALF/POA será realizada no 22 de junho de 2023.